



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.027, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato JEFERSON LUIS ZIMMER para o emprego de Motorista”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 3.025/2024, nomeou o candidato para o emprego público de Motorista, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 19 de Janeiro de 2024, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato JEFERSON LUIS ZIMMER, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Motorista, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 5, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **9º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e de convocação n° 002/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 19 de Janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos